



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
DE 19/02/18 A 21/02/18

Romário Guimarães Lopes

REF: *Despacho de revogação de processo licitatório em razão de inexequibilidade dos preços apresentados em sessão de licitação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e CONSIDERANDO que em razão dos preços alcançados na licitação, considerados inexequíveis, não lhe é conveniente dá sequência a este procedimento.

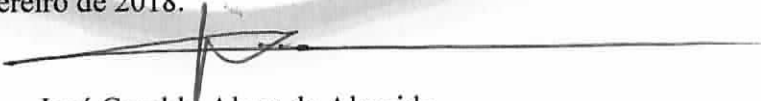
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de um novo procedimento com vistas a uma aquisição satisfatória do objeto e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração o procedimento Licitação nº 002/2018, modalidade Pregão Presencial nº 22/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de profissionais especializados para ministrar aulas para os beneficiários dos programas sociais e para alunos do programa mais educação.

Publique-se.

Ponto Chique-MG, 19 de Fevereiro de 2018.


José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal de Ponto Chique